



REQUERIMENTO nº REQ 45/2024
PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)

Requer esclarecimentos, junto ao Executivo, sobre questões relacionadas ao Canil Municipal.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, submete à deliberação o presente pedido de informação.

Considerando que a Constituição Federal brasileira determina no inciso VII, § 1º, do artigo 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando que é direito de todos ter um meio ambiente ecologicamente equilibrado, no que respeita aos animais, que são considerados como indivíduos.

Considerando que é direito deles não serem submetidos à crueldade humana, uma vez que direito animal é também direito humano.

REQUER os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quantos animais tem hoje no Canil Municipal? Quantos filhotes?
- 2) Quantos funcionários trabalham dentro do Canil Municipal?
- 3) Há alguma virose diagnosticada dentro do Canil Municipal?
- 4) Há isolamento para doenças contagiosas como sinomose e parvovírus?
- 5) Quantos(as) veterinários(as) trabalham dentro do Canil Municipal?
- 6) Quantos(as) fiscais fazem averiguação de maus tratos?
- 7) Quantos(as) veterinários(as) fazem as averiguações e resgates?
- 8) Quantos funcionários trabalham à noite no Canil Municipal?
- 9) Em média, quantas denúncias são averiguadas por dia?
- 10) Quantas denúncias estão aguardando averiguação?



11) A SEMMA faz resgate de ninhadas abandonadas em via pública? E de mães abandonadas com crias?

12) Qual a média de óbitos dentro do Canil Municipal por mês? Quais os motivos dos óbitos?

14) A SEMMA faz recolhimento de animais de grande porte como equinos, bovinos entre outros em via pública, machucados ou atropelados quando não tem tutor ou não é localizado o tutor?

15) Em média, quantos animais dão entrada no Canil Municipal por mês? Estes animais são castrados, chipados e doados?

17) Como funciona o processo de adoções? Vai a carteirinha de vacinação junto com o animal adotado?

18) Há animais considerados bravios, quantos e onde ficam no Canil Municipal?

Acreditando com o bom senso do Poder Executivo deste Município e a ciência do dever de fiscalizar cedido ao Legislativo, contamos com a breve resposta deste pedido de informação.

Caxias do Sul, 9 de agosto de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 09/08/2024 às 10:17

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.17.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1321.17.2024.

Protocolado em 09/08/2024 10:25

Disponibilizado em 09/Agosto/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

13/08/2024